

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

**OUTORGANTE:** Gerson Antônio de Lima, brasileiro (a),  
saudade, pessoal, portador da Cédula de Identidade nº:  
23000223, inscrito no CPF nº: 046.1949.1284.103, residente e domiciliado  
na Rua Emílio Lucas de Souza, Nº 510, Bairro, Centro,  
na Cidade de Conceição/PB.

**OUTORGADO:** GERSON LUCIANO SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado  
inscrito na OAB/PB sob nº 24.614, com endereço profissional na Rua: Amaury Araujo  
de Vasconcelos, 890, Três Irmãs, na Cidade de Campina Grande/PB, 986434993

**PODERES:** Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos  
do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta  
Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou  
reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo  
reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação,  
confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como  
substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier,  
praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato,  
ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do  
Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art.  
5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos  
Advogados do Brasil).

**CONTRATO:** O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária  
advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%,  
calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

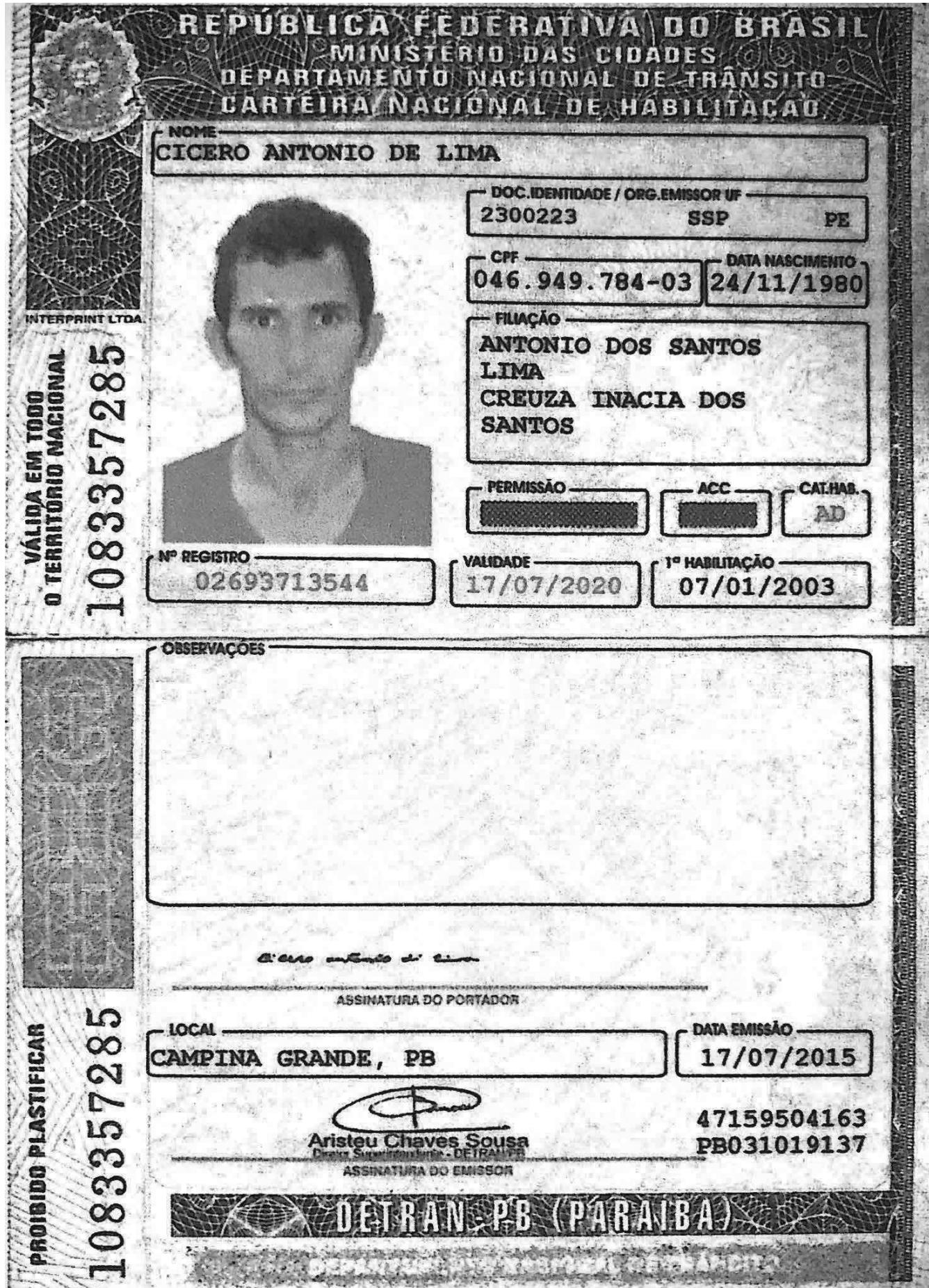
A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre  
na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial  
sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 24 de Agosto de 2019.

x Gerson Antônio de Lima  
Outorgante/Declarante

Scanned with CamScanner





Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

14ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL – MONTEIRO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CONGO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2016, nesta cidade de Congo, na sede da Delegacia de Polícia Civil, onde se encontra o Del. Pol. Yuri Givago Araújo Rodrigues, compareceu Cícero Antônio de Lima, brasileiro, solteiro, pescador, RG Nº 2300223 SSP PE, CNH Nº02693713544 CATEGORIA AD, com 35 anos de idade, nascido em 24/11/1980, filho de Antônio dos Santos Lima e de Creusa Inácia dos Santos, natural de Belo Jardim/PE, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Funda, Zona Rural, Congo/PB, o QUAL VEIO NOTIFICAR QUE: NO DIA 23/12/2015, pilotava sua motocicleta do centro da cidade em direção a sua casa, quando perdeu o controle do veículo e caiu; Que, na queda quebrou o tornozelo e fraturou o pé esquerdo em 03 lugares, conforme laudo médico apresentado e emitido pelo médico Drº Fidias Borborema; Que, segundo o declarante, tinha chovido e a estrada estava difícil; Que, a moto do declarante pilotada pelo mesmo é uma HONDA/XR-250 TORNADO, ANO 2004/2004, COR PRETA, CHASSI 9C2MD24005R002138, LEGALMENTE LICENCIADA, Que, ora registra esse boletim de ocorrência para efeito de seguro. Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado.

DELEGADO DE POLÍCIA:

DECLARANTE:

ESCRIVÃO:

Scanned with CamScanner



Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2016

Carta nº 9738660

a/c: CICERO ANTONIO DE LIMA

**Sinistro:** 3160222417 ASL-0829977/16  
**Vitima:** CICERO ANTONIO DE LIMA  
**Data Acidente:** 23/12/2015  
**Natureza:** INVALIDEZ  
**Procurador:**

**Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br).

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





CIRUR. BUCO-MAXILO FACIAL  
CIRURGIA GERAL  
CIRURGIA PLÁSTICA  
CIRURGIA TORÁXICA  
CIRURGIA VASCULAR  
CIRURGIA COM VÍDEO  
CLÍNICA MÉDICA  
ELETROENCEFALOGRAMA  
ENDOSCOPIA  
NEFROLOGIA  
NEUROCIRURGIA  
ORTOPEDIA  
OTORRINOLARINGOLOGIA  
RAIO X  
STENT  
TRAUMATOLOGIA  
UROLOGIA  
ANGIOGRAFIA DIGITAL  
ANGIOPLASTIA  
BRONCOFIBROSCOPIA  
ENDOSCOPIA  
ELETROCARDIOGRAMA  
TOMOGRAFIA CMP.  
UTI MÓVEL

Laredo médico

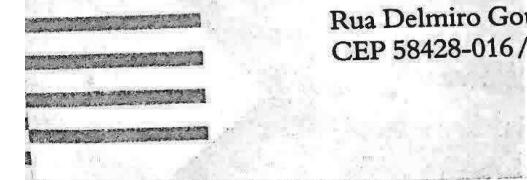
Cicav Antônio de Lima,  
não tem te obstruíte mobi-  
ciliário em 23/9/2015.

Foi submetido a Trata-  
mento cirúrgico com  
fixação em 28/12/15.

Atualmente evolução cor-  
reta. Fitas se fundo.

**MELHORE SUA LETRA**  
Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente.

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba  
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / [www.hat.com.br](http://www.hat.com.br)



Scanned with CamScanner



Membro inferior esquerdo  
em deg. por cintos (10%).

Dg: Faut. col eâmes

CID: 592.

Dr. Fidias G. F. Borborema  
TEOT 9876  
CRM-PB 5395 - CRM-PE 14654

C.S. 14101116

Scanned with CamScanner





## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente

César A. de Freitas

necessita de 90 (Noite) dias de afastamento de suas

atividades de todos os

a partir desta data.

CID 592

Campina Grande, 24, 01, 16

Dr. Fidias G. F. Borborema

TEOT 9876

CRM-PB-5395 - CRM-PE 14654

Ass. Médico - CRM

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba  
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / www.hat.com.br

Scanned with CamScanner





CIRUR. BUCO-MAXILO FACIAL

CIRURGIA GERAL

CIRURGIA PLÁSTICA

CIRURGIA TORÁXICA

CIRURGIA VASCULAR

CIRURGIA COM VÍDEO

CLÍNICA MÉDICA

ELETROENCEFALOGRAAMA

ENDOSCOPIA

NEFROLOGIA

NEUROCIRURGIA

ORTOPEDIA

Otorrinolaringologia

RAIO X

STENT

TRAUMATOLOGIA

UROLOGIA

ANGIOGRAFIA DIGITAL

ANGIOPLASTIA

BRONCOFIBROSCOPIA

ENDOSCOPIA

ELETROCARDIOGRAMA

TOMOGRAFIA CMP.

UTI MÓVEL

P/ Cíes d. Le fine

Sol. Finet . ,

Corge Brocid pí P.

R. # Colônia

2 semos

Dr. Fidias G. F. Borborema  
TEOT 9876  
CRM-PB 5395 - CRM-FE 14654

18/02/16

**MELHORE SUA LETRA**  
Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente.

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba



HOSPITAL ANTONIO TARGINO  
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO

REGISTRO DE INTERNACAO

DATA: 04/01/2016  
HORA: 09:45:29



\*2163822\*

Prioritario	Nome do Paciente		
905612	CICERO ANTONIO DE LIMA		
Estado Civil	CPF	RG	Grau de instrucao
		2300223	
Filiacao	Mae:	Pai:	
	CREUZA INACIA DOS SANTOS		
Enderaco	SITLAGOA FUNDA, - , CONGO-PB CEP:		
Atendimento	Data	Horas	Setor
2163822	04/01/2016	09:34	3008-SECRETARIA CONVENIOS
Medico Atendente	152889-FIDIAS GOMES FERREIRA BORBOREMA		
Piano / Convenio	Nº Carteira	Validade	Nº CNS
37-PACOTE1-PACOTE			
Posto	Acomodacao	Leito	
Guia	Procedimento		
INTERNACAO	9995666 INTERNACAO		

Complemento Endereço

Tipo Atendimento

5-INTERNACAO CIRURGICA

Motivo Atendimento

4-INTERNACAO URGENCIA



\*905612\*

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O paciente ( ou responsável), Sr(a) CICERO ANTONIO DE LIMA , aqui declarado, dá plena autorização ao seu médico assistente \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_, Estado do(a) PR para fazer as investigações necessárias ao diagnóstico, e executar tratamentos, operações, anestesias, transfusões de sangue, ou outras condutas médicas que venham de encontro às necessidades clínico-cirúrgicas do caso, bem como comprometendo-se a respeitar as instruções que lhe forem fornecidas, inclusive quanto a imprevistos oriundos da eventualidade ou da não observância das orientações médicas.

Estou ciente das complicações inerentes ao ato cirúrgico abaixo.

- 1)
- 2)
- 3)

Responsável: CICERO ANTONIO DE LIMA

Endereço: SIT LAGOA FUNDA, Bairro , CONGO-PB

Telefone:

CAMPINA GRANDE , 04 de Janeiro de 2016

RX DE CONTROLE  
REALIZADO EM, 04/01/16  
calcanhar

*Roberiana  
05/01/16  
09/01/16  
05/01/16*

Roberiana  
ROBERIANA BARBOSA  
Responsável pelo Atendimento

Sócio Antonio de lima  
CICERO ANTONIO DE LIMA  
Responsável pelo Paciente

Scanned with CamScanner



HOSPITAL

ANTONIO TARGINO

NOTA DE SALA  
CENTRO CIRÚRGICO

030657

PACIENTE:

Gleyo Antônio de Lima

33 anos

CONVÉNIO:

Pacte

SUS

FRONTUÁRIO:

90561212163822

DATA:

04/01/16 CIRURGIA

CIRURGIÃO:

Dr. Edmundo Pedroso de Oliveira

AUXILIAR:

G. Márcia Fonseca

ANESTESISTA:

G. Márcia Fonseca

CIRCULANTE:

Nº CARRO: 07

HORÁRIO: INÍCIO: 10:25 FINAL: 11:00

COD.	MEDICAMENTO	QUANT.
1880	ÁGUA DESTILADA	03
28819	RANITIDINA	
2070	ATROPINA	
2020	DIPIRONA	02
70181	PROSTIGMINE	
2062	METOCLOPRAMIDA	
1961	EFEDRINA	
4286	GARAMICINA	
5304	DEXAMETASONA	01
5398	HEPARINA	
1929	ARAMIN	
1899	AMINOFILINA	
70971	TRANSAMIN	
70033	NAUSEDRON	01
70572	TILATIL 40mg	01
5380	HIDROCORTISONA	
5339	FENERGAN	
2038	FUROSEMIDA	
4650	CEFALOTINA IX	02
70238	QUELICIM	
1872	ADRENALINA	
5673	DOPAMINA	
2003	CLORETO DE SÓDIO	
1910	CLORETO DE POTÁSSIO	
2046	GLICOSE 50%	
1767	CEFTRIAXONA	
70335	SOLU-MEDROL 500mg	
1902	BICARBONATO DE SÓDIO	
2054	GLUCONATO DE CÁLCIO	
403792	TORADOL	
4855	DICLOFENACO SÓDICO	
COD.	PSICOTRÓPICOS	QUANT.
73210	TRAMAL	
46850	FENOBARBITAL	
8885	DIEMPAZ 10mg	
3034	DIMORF 0.2mg	
3026	DIMORF 1.0mg	
3982	DOLANTINA	
8869	HIDANTAL	
69655	DORMONID	01
9962	KETALAR	
70254	ALFENTANILA	
COD.	ANESTÉSICOS	QUANT.
126233	NIMBIUM	
2216	PANCURON	
82031	PROPOFOL	01
3042	FENTANIL	
70548	TRACUR	
8834	HALOTANO	
128872	SEVORANO	
2780	ISOFLURANO	
8958	TIOPENTAL	
2160	NEOCAINA 0.5% C/V	
70750	NEOCAINA 0.5% S/V	
9024	NILPERIDOL	
3212	ETOMIDATO	

COD.	MATERIAL	QUANT.
9091	LIDOCAINA GELEIA	
2119	LIDOCAINA 2% S/V	
2801	LIDOCAINA 2% C/V	
1996	NEOCAINA PESADA	
COD.	MATERIAL	QUANT.
50172	AGULHA RAQUIN N°	
	DRENO PENROSE N°	
	DRENO TORAX N°	
	AGULHA PERIDURAL N°	
	AGULHA DESCARTÁVEL N°	03
	ESCOVA DESCARTÁVEL	02
	COMPRESSAS	10
	CATETER PERIDURAL N°	
2346	BOLSA COLOSTOMIA	
138096	CATETER OXIGÊNIO	01
22381	COLETOR URINA FECHADO	
27880	COLETOR URINA ABERTO	
59587	ELETRODO	05
2585	EQUIPO MACROGOTAS	01
2577	EQUIPO MICROGOTAS	
69752	MICROPORE LARGO	
3379	MICROPORE FINO	
5612	JELCO N°	01
	LÂMINA BISTURI N°	
	DRENO SUCCÃO N°	
2259	ALGODÃO HIDRÓFILO	
9113	ALGODÃO ORTOPÉDICO	
	ATADURA GESSADA	
3700	SERINGA DE 03cc	
3689	SERINGA DE 10cc	03
3719	SERINGA DE 05cc	03
3697	SERINGA DE 20cc	03
341797	SERINGA DE 60cc (Bleu Longo)	
3735	SERINGA DE 01cc	
	SCALPS N°	
	SONDA FOLEY N°	
4081	TORNEIRA 03.VIAS	
	SONDA NELATON	
	SONDA RETAL	
2615	ESPARADRAPO	
3468	INTRA-CATH	
20117	FITA GLICEMIA	
60917	GILETE	
	TUBO ENDOTRAQUEAL N°	
	ATADURA CREPOM N°	05
	GNEDEL N°	03
40126	LUVAS 7.5	01
3522	LUVAS 8.0	01
149870	LUVAS 8.5	
	SONDA NSG	
3425	GELFOAN	
2500	GAZES	10P
3549	LUVA PROCEDIMENTO	06P
3417	GEL CONDUTOR	
53937	SURGICEL	
	CINTA A TRAQUEOTOMIA	

COD.	FIOS	QUANT.
	ACIFLEX N°	
	ETHIBOND N°	
	MONONYLON N°	
	CRONADO S/A N°	
	CRONADO C/A N°	
	VICRYL N°	
	MONOCRYL N°	
	PROLENE N°	
	ALGODÃO C/A N°	
	ALGODÃO S/A N°	
3360	FITA CARDIACA	
COD.	SOLUÇÕES	QUANT.
149217	ÁLCOOL	
2631	ÉTER	
3611	PVP TÓPICO	
3603	PVP DEGERMANTE	
2330	ÁGUA OXIGENADA	
4111	VASELINA	
304000	CLOREXIDINA	20g
COD.	GASES HOSPITALARES	QUANT.
	AR COMPRIIMIDO	
	OXIGÊNIO	1K
	OXÍDO NITROSO	
	VÁCUO	
	NITROGÊNIO	
	APARELHOS	1K
	BISTURI ELÉTRICOS	
	CAPNOGRAFO	
	MICROSCÓPICO CIRÚRGICO	
	MONITOR CARDIÁCO	1K
	OXÍMETRO DE PULSO	1K
	ASPIRADOR ELÉTRICO	
COD.	SOROS	QUANT.
	SORO FISIOLÓGICO 500ml	
	SORO GLICOSADO 500ml	
	SORO RINGER 500ml	
	HISOCEL	
	MANITOL	
COD.	OUTROS	QUANT.
	Ps. Cloram. 400	01

Scanned with CamScanner



HOSPITAL ANTONIO TARGINO LFDA		
Nome do paciente	Clore	de Souza
Data da operação	09/01/16	ENFERMAGEM:
Operador	N. Fidias	ESTADUAIS:
2º AUXILIAR	3º AUXILIAR	INSTRUMENTARIA
ANESTESISTA: Dr. Marcus		TIPO DE ANESTESIA: Desferi
DIAGNOSTICO PARA OPERAÇÃO:	Fistula de levio	
DATA DE OPERAÇÃO:	18/01/16	
DIAGNOSTICO PÓR-OPERAÇÃO:		
RELATÓRIO IMEDIATO DO FARMACÔUTICO:		
Dr. Fidias G. E. Barborema TEQV 3876 CRM PB 5306 CRM PE 14854		
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:		

### RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

TIPO DE ACERVO - TÉCNICA - LIGADURA - DRENAGEM - SUTURA - MAT. EMPREGADO - ASPECTO - VERSÃO
1) Ante
2) Retire
3) fixe voe fio (1)
④ Custo + Tole
<i>Barborema</i> 3876 CRM-PB 5306 CRM-PE 14854

7  
2  
1

Scanned with CamScanner



# **FICHA DE ANESTESIA**

Scanned with CamScanner



<b>H</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>NOME:</b> Cícero Antônio de Lima <b>ALIAS:</b> Silviano	<b>PREScrição MÉDICA</b>	<b>DIAGNÓSTICO:</b> H coloscópio.
<b>DATA:</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>		<b>HORÁRIO</b>	<b>EVOLUÇÃO MÉDICA</b>

4/11/16  
 ① D. Enx. apó + antíse

20/24 OR

② S.A. - 200 ml

20/24

③ Gástrica 1 gr Eu 800.

20/24

④ Dipirona 1 gr Eu 600.

20/24

⑤ Tiazid 20 Eu 12/12h.

20/24

⑥ Omeprazol 40 Eu 1x dia

20/24

⑦ Novartem 80g Eu 3x/dia

20/24

⑧ Tamadol 100 + 200 - 500%

20/24

⑨ Ondansetron 40 ⑩ TX 500

20/24

⑪ Metformin 10 - 1000 msite

20/24

De: Dr. G. F. Bartholomeu

CRM-PB 5385, CRM-PE 14854

TEOT 9876

Dr. Flávio G. F. Bartholomeu

CRM-PB 5385, CRM-PE 14854

TEOT 9876

5/11/16  
 ① D. Enx.

② Gástrica + TALA Bosta.

③ Álcool - 1000 ml

Cicero, Antonio De  
025612  
4/11/1980  
35 YEAR  
M

HOSPITAL ANTONIO TARGINO

04/01/2016 13:23:32



S: 37

C: 612  
W: 991

Page: 1 of 1

IM: 1

cm

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 24/08/2019 19:52:35  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082419523482400000023064285>  
Número do documento: 19082419523482400000023064285

Num. 23804926 - Pág. 1



905612 CICERO ANTONIO DE LIMA M  
14.01.2016  
HOSPITAL ANTONIO TARGINO

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - 24/08/2019 19:52:35  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082419523482400000023064285>  
Número do documento: 19082419523482400000023064285

Num. 23804926 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Sumé**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800360-49.2019.8.15.0451

**DESPACHO**

Vistos, etc.

**1. Da gratuidade processual**

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

**2. Audiência de conciliação**

Considerando que a SEGURADORA LÍDER, promovida, reiteradamente não celebra acordos no bojo de processos judiciais, exceto em casos especiais, bem como tendo em mente que a estrutura do Poder Judiciário nesta Comarca não é das mais robustas, não possuindo centro de conciliação, entendo ser desnecessária a designação de audiência de conciliação no presente caso, devendo a parte ré ser **citada para já apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias**.

**3. Da citação**

Cite-se a parte requerida, por carta com AR, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do NCPC, sob pena, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do NCPC). **Voltando o AR negativo, cite-se por oficial de justiça, uma vez recolhidas as custas respectivas, se for o caso, inclusive intimando-se para tanto, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.**

**4. Do impulso processual**

Segundo a orientação contida da Recomendação 01/2015 do CNJ, a qual pode ser aplicada analogicamente ao caso em testilha, determino, desde já, **seja designado perito oficial cadastrado no TJPB (médico), atuante nessa Comarca, para realizar perícia médica no autor, a fim de comprovar as sequelas físicas oriundas do acidente automobilístico mencionado na exordial**. Caso haja mais de um perito cadastrado, deverá atentar a escrivanaria para haver proporcionalidade nas indicações, evitando-se privilegiar algum(s) profissional(ais) em detrimento de outros.

Faculto ao autor juntar, no prazo da contestação, quesitos para serem encaminhados ao perito, bem como indicar assistente técnico.

**Outrossim, intime-se a SEGURADORA LÍDER para efetuar o pagamento, em conta judicial vinculada a este processo, dos honorários periciais, arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), segundo cláusula 1.3 do Convênio 015/2014 TJPB.**

Com o depósito do valor dos honorários, intime-se o Perito indicado, o qual já fica automaticamente nomeado pelo Juízo, encaminhando-lhe os quesitos do Juízo, quais sejam: 1) Qual o tipo de lesão apresentada pelo periciado e os respectivos CIDs? 2) Existe relação de causa entre o acidente de trânsito noticiado na petição inicial e a(s) lesão(ões) apresenta(s)? 3) Houve debilidade permanente do membro, sentido ou função? 4) A debilidade é de caráter temporário ou definitivo? Qual o grau, em percentagem (de 0% a 100%), da debilidade apresentada?

**Com a designação da data da perícia pelo médico nomeado, intime-se a parte promovente para comparecer ao local designado pelo médico para a realização da perícia, munido, preferencialmente, de seus documentos pessoais e toda e qualquer documentação pertinente à demanda.**

**Com a entrega do laudo, falem as partes em 10 (dez) dias, informando se têm interesse em conciliar.**

E, finalmente, **entregue o laudo, oficie-se ao Banco do Brasil para que transfira o numerário depositado na conta judicial para a conta bancária**



Assinado eletronicamente por: ALEX MUNIZ BARRETO - 02/10/2019 17:47:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090215502297900000023292062>  
Número do documento: 19090215502297900000023292062

Num. 24047867 - Pág. 1

indicada pelo perito.

**Após o cumprimento de todos os itens acima mencionados, conclusos.**

Diligências necessárias. Cumpra-se.

Sumé-PB, datado e assinado eletronicamente.

ALEX MUNIZ BARRETO  
*Juiz de Direito em Substituição*



Assinado eletronicamente por: ALEX MUNIZ BARRETO - 02/10/2019 17:47:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090215502297900000023292062>  
Número do documento: 19090215502297900000023292062

Num. 24047867 - Pág. 2